LEI Nº 3095, de 11 de agosto de 2015.

Denomina Rua Vereador Edgar Franzen de Lima, a Rua "B", do Condomínio Santa Clara, no Bairro Cardoso, nesta cidade.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Vereador Edgar Franzen de Lima, a Rua "B", localizada no Condomínio Santa Clara, no Bairro Cardoso, nesta cidade.

Art. 2º - A referida rua inicia-se no entroncamento com a Rua "C", transpõe a Rua "A", até o seu final sem saída.

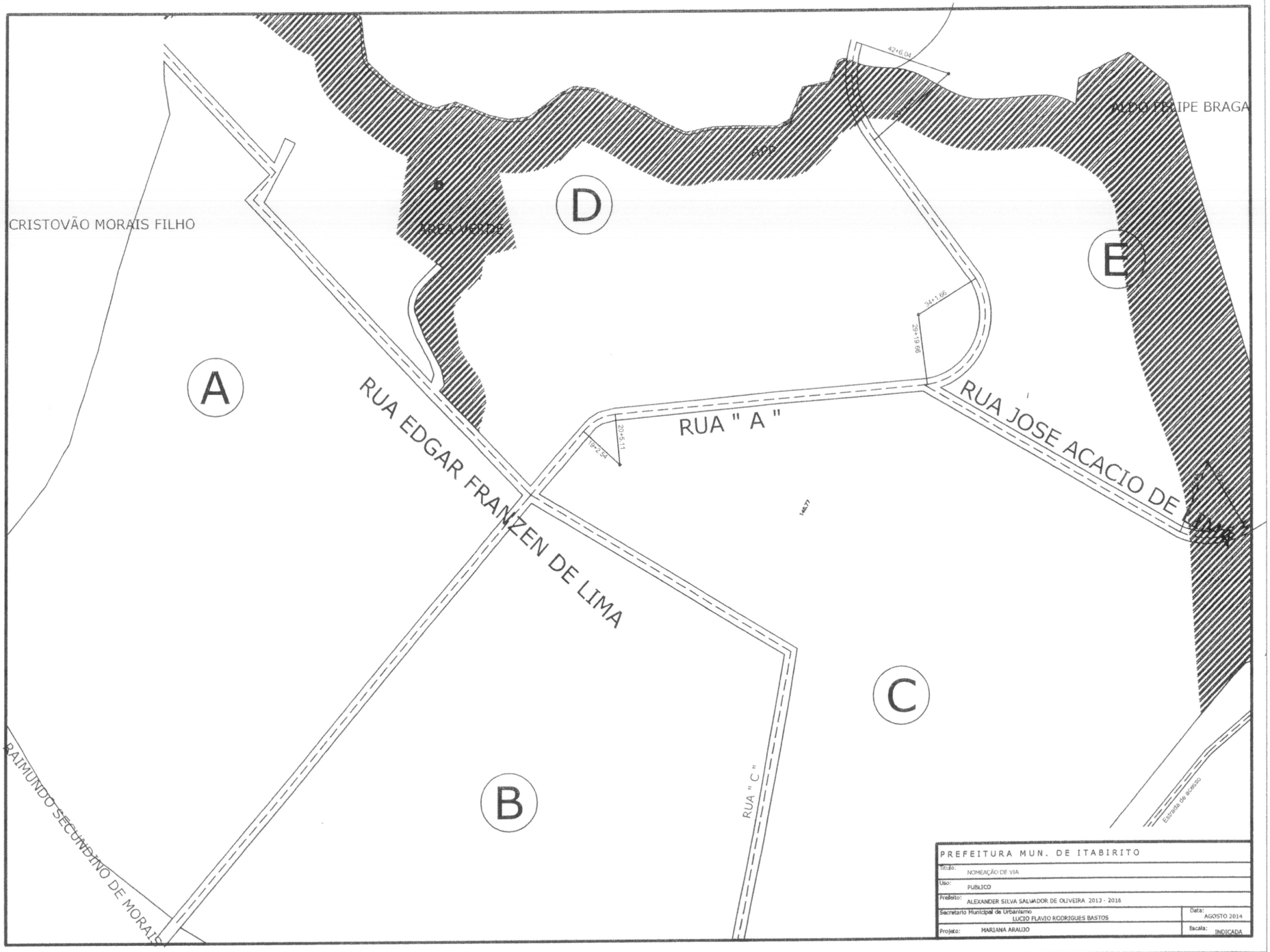
Art. 3º - O Executivo determinará a colocação de placa de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, Cemig, Telemar, Correios e demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 4º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação.**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 11 de agosto de 2015.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL


CRISTOVÃO MORAIS FILHO
ALDO FELIPE BRAGA
ÁREA VERDE
APP
A
B
C
D
E
RUA EDGAR FRANZEN DE LIMA
RUA " A "
RUA JOSE ACACIO DE LIMA
RUA " C "
RAIMUNDO SECUNDINO DE MORAIS
Estrada de acesso
42+6.04
34+1.66
25+19.66
20+5.11
19+2.54
140.77
PREFEITURA MUN. DE ITABIRITO
Título: NOMEAÇÃO DE VIA
Uso: PUBLICO
Prefeito: ALEXANDER SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA 2013 - 2016
Secretario Municipal de Urbanismo: LUCIO FLAVIO RODRIGUES BASTOS
Data: AGOSTO 2014
Projeto: MARIANA ARAUJO
Escala: INDICADA